



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024,
DISPENSA Nº 013/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUÍ/MG E A EMPRESA
PLANEJ CONSULTORIA E SISTEMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG – 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Flavio Bernardes, e por outro lado a empresa

PLANEJ CONSULTORIA E SISTEMAS 04.284.336/0001-84, neste ato representado por Vinicius Hilário Rodrigues CPF: 055.998.056-62 residente a Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 961, Sala 206, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados do vencimento do contrato original. Este termo, também reajusta o preço do valor unitário contratual, conforme a memória de cálculo apresentada pelo Contador, com base no INPC, anexa aos autos. Depois de análise Jurídica e Contábil, bem como a ratificação do Presente da Câmara Municipal de Jacuí, o **valor UNITÁRIO reajustado firmar-se-á em R\$3.039,60 (três mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

A prorrogação da vigência da contratação é prevista no contrato original, na cláusula segunda e o reajuste está previsto, na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
5662

Assinado de forma digital por
VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
Dados: 2025.05.21 15:53:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original ratificadas, ou seja, não são modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 21 de maio de 2025.

FLAVIO
BERNARDES:
00734484607

Assinado de forma digital
por FLAVIO
BERNARDES:00734484607
7
Dados: 2025.05.26
08:43:18 -03'00'

FLAVIO BERNARDES

Contratante

Presidente da Câmara Municipal

VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:0559
9805662

Assinado de forma digital por
VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
Dados: 2025.05.21 15:54:03
-03'00'

VINICIUS HILÁRIO RODRIGUES

Contratada

Representante Legal

Testemunhas:

Maísa da Silva Vieira

103.040.016-43

Ricardo da Silva

102.792.336-47